

PUBLICADO
Na Imprensa Oficial Municipal

Em 23/03/11

Célia Bahia dos Santos Mat. 4903



LEI Nº 461/2011, DE 23 DE MARÇO DE 2011.

“Modifica as Leis nº 292/2006, 347/2008, 370/2008 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mata de São João aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º, inciso IV, da Lei nº 292/2006, que se refere à estrutura organizacional básica da Secretaria de Educação da Prefeitura de Mata de São João, passando a ter a seguinte redação.

“Art. 1º.

IV - A Secretaria Municipal da Educação tem a seguinte estrutura básica:

1. Órgãos Colegiados:

- a. **Conselho Municipal de Educação;**
- b. **Conselho Municipal de Alimentação Escolar;**
- c. **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério.**

2. Órgãos da Administração Direta:

- a. **Gabinete do Secretário;**
 - o **Secretária Administrativa**
- b. **Diretor Geral de Educação;**
- c. **Assessoria Técnica**
- d. **Diretoria Regional;**
- e. **Coordenação de Ensino e Apoio Pedagógico**
 - o **Subcoordenadoria de Ensino**



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Antonio Luiz Garcez, s/nº - Mata de São João - BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.com.br

- Setor de Currículos de Atividades Extra-curriculares
- Setor de Avaliação
- **Subcoordenadoria de Apoio Pedagógico**
 - Setor de Assessoramento Técnico-Pedagógico
 - Setor de Livro Didático
- e. Coordenação de Educação Superior**
 - **Subcoordenadoria de Educação Superior**
 - Setor de Acompanhamento e Avaliação da Educação Superior
 - Setor Administrativo da Educação Superior
- f. Coordenação de Educação Básica**
 - **Subcoordenadoria de Educação Básica**
 - Setor de Acompanhamento e Avaliação da Educação Básica
 - Setor de Educação Especial
 - Setor Administrativo da Educação Básica
- g. Coordenação de Educação de Jovens e Adultos**
 - **Subcoordenadoria de Educação de Jovens e Adultos**
 - Setor de Acompanhamento e Avaliação da Educação de Jovens e Adultos
 - Setor Administrativo da Educação de Jovens e Adultos
- h. Coordenação de Creches e Educação Infantil**
 - **Subcoordenadoria de Creches e Educação Infantil**
 - Setor de Acompanhamento e Avaliação de Creches e Educação Infantil
 - Setor Administrativo de Creches e Educação Infantil
- i. Coordenação de Ações Sócio-Educativas**
 - **Subcoordenadoria de Ações Culturais**
 - Setor de Gestão de Atividades Sócio – Educativas
 - Setor de Bibliotecas
 - **Subcoordenadoria de Gestão Participativa**
 - Setor de Gestão participativa Família, Escola e Comunidade
 - Setor de Gestão dos Conselhos Escolares



j. Coordenação de Alimentação Escolar

○ **Subcoordenadoria de Assistência ao Educando**

- Setor de Horta Escolar
- Setor de Saúde do Escolar

○ **Subcoordenadoria de Alimentação Escolar**

- Setor de Alimentação Escolar
- Setor de Projetos Nutricionais

k. Coordenação de Apoio e Gerenciamento Escolar

○ **Subcoordenadoria de Suprimento da Rede Escolar**

- Setor de Material Didático
- Setor de Controle de Custo

○ **Subcoordenadoria de Apoio Institucional à Unidade Escolar**

- Setor de Orientação do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola
- Setor de Orientação do PDE – Plano de Desenvolvimento da Escola

○ **Subcoordenadoria de Planejamento e Acompanhamento de Rede Escolar**

- Setor de Gestão dos Conselhos Municipais
- Setor de Implementação do Sistema Municipal de Ensino

○ **Subcoordenadoria de Gerenciamento de Convênios e Contratos**

- Setor de Convênio
- Setor de Contratos

○ **Subcoordenadoria de Recursos Humanos**

- Setor de Folha de Pagamento e Registros Funcionais
- Setor de Valorização do Magistério

l. Coordenação de Manutenção e Conservação Predial e Patrimonial

○ **Subcoordenadoria de Adequação e Manutenção da Rede Escolar**

- Setor de Acessibilidade Escolar
- Setor de Conservação Predial



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Antonio Luiz Garcez, s/nº - Mata de São João – BA

Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.com.br

- **Subcoordenadoria de Material e Patrimônio**
 - Setor de Conservação Patrimonial
 - Setor de Móveis e Equipamentos
- m. Coordenação de Planejamento e Obras da Rede Física**
 - **Subcoordenadoria de Obras e Edificações**
 - Setor de Fiscalização de Obras Escolares
 - Setor de Planejamento da Rede Física
- n. Coordenação de Transporte Escolar**
 - **Subcoordenadoria de Transporte Escolar**
 - Setor de Transporte Escolar
 - Setor de Manutenção da Frota Escolar
- o. Coordenação de Informações Gerenciais**
 - **Subcoordenadoria de Matrícula**
 - Setor de Avaliação e Controle da Demanda Escolar
 - Setor de Censo Escolar
 - **Subcoordenadoria de Informática**
 - Setor de Novas Tecnologias Educacionais
 - Setor de Dados Estatísticos
 - **Subcoordenadoria de Arquivo**
 - Setor de Documentos e Arquivos das Unidades Escolares
- p. Coordenação de Formação Continuada**
 - **Subcoordenadoria de Projetos Pedagógicos Experimentais**
 - Setor de Projetos Pedagógicos
 - Setor de Programas de Formação Continuada
 - **Subcoordenadoria de Formação do Corpo Docente**
 - Setor de Acompanhamento de Frequência da Formação Continuada
 - Setor de Avaliação da Formação Docente
 - **Subcoordenadoria de Formação de Gestores, Coordenadores e Servidores Escolares**
 - Setor de Logística da Formação Docente



- Setor de Avaliação da Formação de Gestores, Coordenadores e Servidores Escolares

q. Coordenação do Fundo Municipal da Educação

- **Subcoordenadoria de Gerenciamento de Programas e Recursos Federais**
 - Setor de Prestação de Contas
 - Setor de Monitoramento da Aplicação de Recursos Federais
- **Subcoordenadoria Administrativa do Fundo Municipal de Educação**
 - Setor de Auditoria Escolar
 - Setor de Processos Administrativos

Art. 2º - Fica alterado o art. 2º da Lei nº 347/2008, o qual alterou o art. 1º, inciso V, da Lei nº 292/2006, que se refere à estrutura organizacional básica da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Mata de São João, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º.

V – A Secretaria Municipal de Saúde tem a seguinte estrutura básica:

- 1. Órgãos Colegiados;**
 - a. Conselho Municipal de Saúde - CMS**
- 2. Fundo Municipal de Saúde - FMS;**
- 3. Gabinete do Secretário – GAB;**
 - a. Diretoria de Planejamento;**
 - b. Diretoria Administrativa;**
 - c. Diretoria Médica;**
 - d. Assessoria Técnica;**
 - Secretária Administrativa
 - e. Auditoria do SUS;**
 - f. Coordenadoria Administrativa**



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Antonio Luiz Garcez, s/nº - Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.com.br

- **Subcoordenadoria de Execução Financeira**
- **Subcoordenadoria Orçamentária**
- **Subcoordenadoria de Apoio Administrativa**
 - Setor de Compras
 - Setor de Serviços Gerais
 - Setor de Almoxarifado
 - Setor de Transporte
- **Subcoordenadoria de Recursos Humanos**
- g. Coordenadoria de Sistemas de Informação da Saúde**
 - **Subcoordenadoria de Processamento de Dados**
 - Setor de SIS da Atenção Básica
 - Setor de SIS da Média e Alta Complexidade
 - **Subcoordenadoria de Monitoramento e Avaliação dos SIS**
- h. Coordenadoria de Regulação do Sistema**
 - **Subcoordenadoria de Controle do Sistema Municipal de Saúde**
 - Setor de Acompanhamento e Controle de Consultas e Procedimentos
 - Setor de Controle de Internações Hospitalares
 - **Subcoordenadoria de Regulação do Sistema Municipal de Saúde**
 - Setor de Programação, Acompanhamento e Avaliação do Sistema
 - **Subcoordenadoria de Controle da Prestação de Serviços de Saúde**
 - Setor de Autorização de Procedimentos
 - **Subcoordenadoria de Monitoramento de Indicadores Hospitalares**
 - Setor de Contas Médicas
- i. Coordenadoria de Atenção Básica**
 - **Subcoodenadoria de Saúde da Família**
 - Setor de Linha de Cuidados
 - Setor de Áreas Programáticas
 - Setor de Apoio à Organização da Atenção Básica



- **Subcoordenadoria de Saúde Bucal**
 - Setor de Controle de Material Odontológico
- j. Coordenadoria de Enfermagem**
 - **Subcoordenadoria de Controle de Infecção Hospitalar**
 - Setor de Controle das Ações e Serviços Hospitalares
 - Setor de Controle de Qualidade
 - **Subcoordenadoria de Fluxos Hospitalares**
- l. Coordenadoria de Vigilância à Saúde – COVISA**
 - **Subcoordenadoria de Vigilância Epidemiológica**
 - Setor de Controle de Agravos Imunopreveníveis
 - Setor de Análises Epidemiológica
 - Setor de Vigilância e Controle de Agravos
 - **Subcoordenadoria de Vigilância Sanitária e Ambiental**
 - Setor de Vigilância e Controle Sanitário de Produtos e Estabelecimentos Sujeitos à Regulação Sanitária
 - Setor de Informações, Cadastro e Controle de Processo
 - Setor de Zoonoses
 - **Subcoordenadoria de Saúde do Trabalhador**
- m. Coordenação de Assistência Farmacêutica**
 - **Subcoordenadoria de Controle de Medicamentos**
 - Setor de Medicamentos Básicos
 - Setor de Medicamentos do Programa de Saúde da Mulher
 - Setor de Medicamentos do HIPERDIA
 - Setor de Medicamentos de Saúde Mental
 - Setor de Medicamentos de Alto Custo
 - **Subcoordenadoria de Controle de Material e Insumos**
- n. Coordenação de Atenção Especializada**
 - **Subcoordenadoria de Urgência e Emergência**
 - Setor do SAMU
 - Setor de Unidades de Pronto Atendimento





- Subcoordenadoria de Saúde Mental
- Subcoordenadoria de Atendimento Odontológico Especializado
- o. **Coordenadoria de Educação Permanente**
 - Subcoordenadoria de Projetos
 - Setor de Projetos Intersectoriais
 - Setor de Projetos Internos
 - Subcoordenadoria de Capacitação Continuada do Servidor

Art. 3º - Fica alterado o art. 7º da Lei nº 370/2008, que se refere à estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal do Trabalho da Prefeitura de Mata de São João, passando a ter a seguinte redação:

A secretaria Municipal do Trabalho compõe-se dos seguintes órgãos:

1 - Gabinete do Secretário;

a. Assessoria Técnica

- Secretaria Administrativa;

b. Coordenadoria de Capacitação e Integração ao Trabalho;

- **Subcoordenadoria de Capacitação e Integração ao Trabalho;**
 - Setor de Apoio e Qualificação do Trabalhador;
 - Setor de intermediação de mão-de-obra, captação de vagas, cadastramento e ulterior encaminhamento;
 - Setor de Cadastramento de Currículos
 - Setor de Emissão de RG
 - Setor de Seguro Desemprego

Art. 4º - Fica alterado o art. 11º da Lei nº 370/2008, que se refere à estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal do Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura de Mata de São João, passando a ter a seguinte redação:



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Antonio Luiz Garcez, s/nº - Mata de São João – BA

Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.com.br

A Secretaria Municipal do Planejamento e Meio Ambiente tem a seguinte estrutura básica:

1. Órgãos Colegiados:

- a. Conselho Municipal do Meio Ambiente.*
- b. Conselho Municipal da Cidade*

2. Órgãos da Administração Direta:

a. Gabinete do Secretário;

- *Secretária Administrativa*

b. Assessoria Técnica;

c. Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano:

- **Subcoordenadoria de Planejamento Urbano:**

- Setor de Acompanhamento do Plano Diretor;
- Setor de Regulamentação dos Instrumentos de Política Urbana;

d. Coordenadoria de Controle do Uso e Ocupação do Solo:

- **Subcoordenadoria de Controle do Uso e Ocupação do Solo:**

- Setor de Aplicação dos Instrumentos de Política Urbana;
- Setor de Análise de Empreendimentos e Atividades.
- Agentes de Fiscalização



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Antonio Luiz Garcez, s/nº - Mata de São João - BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.com.br

e. Coordenadoria Central de Informações:

- **Subcoordenadoria de Informações Físicas:**
 - Setor de Manutenção do Cadastro de Logradouros e Redes de Infra - estrutura;
 - Setor de Levantamento e Georeferenciamento;
 - Setor de Análise Conjuntural e Estudos Básicos e Articulação Interinstitucional.

f. Coordenadoria do Núcleo de Meio Ambiente – NUMMA

- **Subcoordenadoria de Licenciamento Ambiental**
 - Setor de Análise.
- **Subcoordenadoria de Fiscalização e de Monitoramento Ambiental**
 - Setor de Fiscalização Ambiental
 - Setor de Monitoramento Ambiental
 - Supervisão Técnica
 - Agentes de Fiscalização
- **Subcoordenadoria de Projetos e Educação Ambiental**
 - Setor de Educação Ambiental

Art. 5º - Ficam alterados os vencimentos base dos servidores públicos ocupantes de cargo de provimento em comissão da estrutura administrativa de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Mata de São passando a obedecer ao quanto disposto no Anexo I integrante da presente lei.



Art. 6º - O nicho da Tabela constante do Anexo Único, que prevê os cargos em comissão da estrutura dos órgãos da administração direta do poder executivo municipal, reservado à Secretaria de Educação passa a ter a seguinte redação:

ÓRGÃO	DENOMINAÇÃO CARGO	DO	SÍMBOL O	QTD	VENCIMENTO R\$
Secretaria de Educação	Diretor Geral de Educação			01	4.000,00
	Assessor Técnico		CC 05	01	2.200,00
	Coordenador		CC 09	14	2.200,00
	Diretoria Regional			03	1.500,00
	Subcoordenador		CC 11	27	1.200,00
	Chefe de Setor		CC 16	54	700,00
	Secretária Administrativa		CC 15	01	700,00

Art. 7º - O nicho da Tabela constante do Anexo Único, que prevê os cargos em comissão da estrutura dos órgãos da administração direta do poder executivo municipal, reservado à Secretaria de Saúde passa a ter a seguinte redação:

ÓRGÃO	DENOMINAÇÃO CARGO	DO	SÍMBOL O	QT D	VENCIMENTO R\$
Secretaria de Saúde	Diretor			03	4.000,00
	Assessor Técnico		CC 05	02	2.200,00
	Coordenador		CC 09	09	2.200,00
	Subcoordenador		CC11	24	1.200,00
	Auditor Chefe			01	2.000,00
	Chefe de Setor		CC 16	32	700,00
	Secretária Administrativa		CC 15	02	700,00

Art. 8º - O nicho da Tabela constante do Anexo Único, que prevê os cargos em comissão da estrutura dos órgãos da administração direta do poder executivo municipal, reservado à Secretaria do Trabalho passa a ter a seguinte redação:

ÓRGÃO	DENOMINAÇÃO CARGO	DO	SÍMBOL O	QT D	VENCIMENTO R\$
Secretaria do Trabalho	Assessor Técnico		CC 05	01	2.200,00
	Coordenador		CC 09	01	2.200,00
	Subcoordenador		CC 11	01	1.200,00
	Chefe de Setor		CC 16	05	700,00



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Antonio Luiz Garcez, s/nº - Mata de São João - BA

Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.com.br

	Secretária Administrativa	CC 15	01	700,00
--	---------------------------	-------	----	--------

Art. 9º - O nicho da Tabela constante do Anexo Único, que prevê os cargos em comissão da estrutura dos órgãos da administração direta do poder executivo municipal, reservado à Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente passa a ter a seguinte redação:

ÓRGÃO	DENOMINAÇÃO CARGO	DO	SÍMBOL O	QT D	VENCIMENTO R\$
Secretaria do Planejame nto e Meio Ambiente	Assessor Técnico		CC 05	01	2.200,00
	Coordenador		CC 09	04	2.200,00
	Subcoordenador		CC 11	06	1.200,00
	Chefe de Setor		CC 16	11	700,00
	Secretária Administrativa		CC 15	01	700,00
	Agente de Fiscalização		CC 17	06	700,00
	Supervisor Técnico do NUMMA		CC 13	02	1.000,00

Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de março de 2011.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, EM 23 DE MARÇO DE 2011.


JOÃO GUALBERTO VASCONCELOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Antonio Luiz Garcez, s/nº - Mata de São João - BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.com.br

ANEXO I

DENOMINAÇÃO CARGO	DO	SÍMBOL O	VENCIMENTO
Coordenador		CC 09	R\$ 2.200,00
Assessor Técnico		CC 05	R\$ 2.200,00
Assessor Jurídico		CC 06	R\$ 2.200,00
Procurador Jurídico		CC 03	R\$ 2.200,00
Subcoordenador		CC 11	R\$ 1.200,00
Chefe de Setor		CC 16	R\$ 700,00
Agente de Fiscalização		CC 17	R\$ 700,00
Secretária Administrativa		CC 15	R\$ 700,00



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Antonio Luiz Garcez, s/nº - Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.com.br



LEI Nº 461/2011, DE 23 DE MARÇO DE 2011.

“Modifica as Leis nº 292/2006, 347/2008, 370/2008 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mata de São João aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º, inciso IV, da Lei nº 292/2006, que se refere à estrutura organizacional básica da Secretaria de Educação da Prefeitura de Mata de São João, passando a ter a seguinte redação.

“Art. 1º.

IV - A Secretaria Municipal da Educação tem a seguinte estrutura básica:

1. Órgãos Colegiados:

- a. ***Conselho Municipal de Educação;***
- b. ***Conselho Municipal de Alimentação Escolar;***
- c. ***Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério.***

2. Órgãos da Administração Direta:

- a. ***Gabinete do Secretário;***
 - o ***Secretária Administrativa***
- b. ***Diretor Geral de Educação;***
- c. ***Assessoria Técnica***
- d. ***Diretoria Regional;***
- e. ***Coordenação de Ensino e Apoio Pedagógico***
 - o ***Subcoordenadoria de Ensino***



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Antonio Luiz Garcez, s/nº - Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.com.br



- Setor de Currículos de Atividades Extra-curriculares
- Setor de Avaliação
- **Subcoordenadoria de Apoio Pedagógico**
 - Setor de Assessoramento Técnico-Pedagógico
 - Setor de Livro Didático
- e. Coordenação de Educação Superior**
 - **Subcoordenadoria de Educação Superior**
 - Setor de Acompanhamento e Avaliação da Educação Superior
 - Setor Administrativo da Educação Superior
- f. Coordenação de Educação Básica**
 - **Subcoordenadoria de Educação Básica**
 - Setor de Acompanhamento e Avaliação da Educação Básica
 - Setor de Educação Especial
 - Setor Administrativo da Educação Básica
- g. Coordenação de Educação de Jovens e Adultos**
 - **Subcoordenadoria de Educação de Jovens e Adultos**
 - Setor de Acompanhamento e Avaliação da Educação de Jovens e Adultos
 - Setor Administrativo da Educação de Jovens e Adultos
- h. Coordenação de Creches e Educação Infantil**
 - **Subcoordenadoria de Creches e Educação Infantil**
 - Setor de Acompanhamento e Avaliação de Creches e Educação Infantil
 - Setor Administrativo de Creches e Educação Infantil
- i. Coordenação de Ações Sócio-Educativas**
 - **Subcoordenadoria de Ações Culturais**
 - Setor de Gestão de Atividades Sócio – Educativas
 - Setor de Bibliotecas
 - **Subcoordenadoria de Gestão Participativa**
 - Setor de Gestão participativa Família, Escola e Comunidade
 - Setor de Gestão dos Conselhos Escolares



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Antonio Luiz Garcez, s/nº - Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.com.br



j. Coordenação de Alimentação Escolar

○ **Subcoordenadoria de Assistência ao Educando**

- Setor de Horta Escolar
- Setor de Saúde do Escolar

○ **Subcoordenadoria de Alimentação Escolar**

- Setor de Alimentação Escolar
- Setor de Projetos Nutricionais

k. Coordenação de Apoio e Gerenciamento Escolar

○ **Subcoordenadoria de Suprimento da Rede Escolar**

- Setor de Material Didático
- Setor de Controle de Custo

○ **Subcoordenadoria de Apoio Institucional à Unidade Escolar**

- Setor de Orientação do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola
- Setor de Orientação do PDE – Plano de Desenvolvimento da Escola

○ **Subcoordenadoria de Planejamento e Acompanhamento de Rede Escolar**

- Setor de Gestão dos Conselhos Municipais
- Setor de Implementação do Sistema Municipal de Ensino

○ **Subcoordenadoria de Gerenciamento de Convênios e Contratos**

- Setor de Convênio
- Setor de Contratos

○ **Subcoordenadoria de Recursos Humanos**

- Setor de Folha de Pagamento e Registros Funcionais
- Setor de Valorização do Magistério

l. Coordenação de Manutenção e Conservação Predial e Patrimonial

○ **Subcoordenadoria de Adequação e Manutenção da Rede Escolar**

- Setor de Acessibilidade Escolar
- Setor de Conservação Predial



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Antonio Luiz Garcez, s/nº - Mata de São João – BA

Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.com.br



- **Subcoordenadoria de Material e Patrimônio**
 - Setor de Conservação Patrimonial
 - Setor de Móveis e Equipamentos
- m. Coordenação de Planejamento e Obras da Rede Física**
 - **Subcoordenadoria de Obras e Edificações**
 - Setor de Fiscalização de Obras Escolares
 - Setor de Planejamento da Rede Física
- n. Coordenação de Transporte Escolar**
 - **Subcoordenadoria de Transporte Escolar**
 - Setor de Transporte Escolar
 - Setor de Manutenção da Frota Escolar
- o. Coordenação de Informações Gerenciais**
 - **Subcoordenadoria de Matrícula**
 - Setor de Avaliação e Controle da Demanda Escolar
 - Setor de Censo Escolar
 - **Subcoordenadoria de Informática**
 - Setor de Novas Tecnologias Educacionais
 - Setor de Dados Estatísticos
 - **Subcoordenadoria de Arquivo**
 - Setor de Documentos e Arquivos das Unidades Escolares
- p. Coordenação de Formação Continuada**
 - **Subcoordenadoria de Projetos Pedagógicos Experimentais**
 - Setor de Projetos Pedagógicos
 - Setor de Programas de Formação Continuada
 - **Subcoordenadoria de Formação do Corpo Docente**
 - Setor de Acompanhamento de Frequência da Formação Continuada
 - Setor de Avaliação da Formação Docente
 - **Subcoordenadoria de Formação de Gestores, Coordenadores e Servidores Escolares**
 - Setor de Logística da Formação Docente



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Antonio Luiz Garcez, s/nº - Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.com.br



- Setor de Avaliação da Formação de Gestores, Coordenadores e Servidores Escolares

q. Coordenação do Fundo Municipal da Educação

- **Subcoordenadoria de Gerenciamento de Programas e Recursos Federais**

- Setor de Prestação de Contas
- Setor de Monitoramento da Aplicação de Recursos Federais

- **Subcoordenadoria Administrativa do Fundo Municipal de Educação**

- Setor de Auditoria Escolar
- Setor de Processos Administrativos

Art. 2º - Fica alterado o art. 2º da Lei nº 347/2008, o qual alterou o art. 1º, inciso V, da Lei nº 292/2006, que se refere à estrutura organizacional básica da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Mata de São João, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º.

V – A Secretaria Municipal de Saúde tem a seguinte estrutura básica:

1. **Órgãos Colegiados;**
 - a. **Conselho Municipal de Saúde - CMS**
2. **Fundo Municipal de Saúde - FMS;**
3. **Gabinete do Secretário – GAB;**
 - a. **Diretoria de Planejamento;**
 - b. **Diretoria Administrativa;**
 - c. **Diretoria Médica;**
 - d. **Assessoria Técnica;**
 - Secretária Administrativa
 - e. **Auditoria do SUS;**
 - f. **Coordenadoria Administrativa**



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Antonio Luiz Garcez, s/nº - Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.com.br



- Subcoordenadoria de Execução Financeira
- Subcoordenadoria Orçamentária
- Subcoordenadoria de Apoio Administrativa
 - Setor de Compras
 - Setor de Serviços Gerais
 - Setor de Almoxarifado
 - Setor de Transporte
- Subcoordenadoria de Recursos Humanos
- g. Coordenadoria de Sistemas de Informação da Saúde**
 - Subcoordenadoria de Processamento de Dados
 - Setor de SIS da Atenção Básica
 - Setor de SIS da Média e Alta Complexidade
 - Subcoordenadoria de Monitoramento e Avaliação dos SIS
- h. Coordenadoria de Regulação do Sistema**
 - Subcoordenadoria de Controle do Sistema Municipal de Saúde
 - Setor de Acompanhamento e Controle de Consultas e Procedimentos
 - Setor de Controle de Internações Hospitalares
 - Subcoordenadoria de Regulação do Sistema Municipal de Saúde
 - Setor de Programação, Acompanhamento e Avaliação do Sistema
 - Subcoordenadoria de Controle da Prestação de Serviços de Saúde
 - Setor de Autorização de Procedimentos
 - Subcoordenadoria de Monitoramento de Indicadores Hospitalares
 - Setor de Contas Médicas
- i. Coordenadoria de Atenção Básica**
 - Subcoodenadoria de Saúde da Família
 - Setor de Linha de Cuidados
 - Setor de Áreas Programáticas
 - Setor de Apoio à Organização da Atenção Básica



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Antonio Luiz Garcez, s/nº - Mata de São João – BA

Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.com.br



- **Subcoordenadoria de Saúde Bucal**
 - Setor de Controle de Material Odontológico
- j. Coordenadoria de Enfermagem**
 - **Subcoordenadoria de Controle de Infecção Hospitalar**
 - Setor de Controle das Ações e Serviços Hospitalares
 - Setor de Controle de Qualidade
 - **Subcoordenadoria de Fluxos Hospitalares**
- l. Coordenadoria de Vigilância à Saúde – COVISA**
 - **Subcoordenadoria de Vigilância Epidemiológica**
 - Setor de Controle de Agravos Imunopreveníveis
 - Setor de Análises Epidemiológica
 - Setor de Vigilância e Controle de Agravos
 - **Subcoordenadoria de Vigilância Sanitária e Ambiental**
 - Setor de Vigilância e Controle Sanitário de Produtos e Estabelecimentos Sujeitos à Regulação Sanitária
 - Setor de Informações, Cadastro e Controle de Processo
 - Setor de Zoonoses
 - **Subcoordenadoria de Saúde do Trabalhador**
- m. Coordenação de Assistência Farmacêutica**
 - **Subcoordenadoria de Controle de Medicamentos**
 - Setor de Medicamentos Básicos
 - Setor de Medicamentos do Programa de Saúde da Mulher
 - Setor de Medicamentos do HIPERDIA
 - Setor de Medicamentos de Saúde Mental
 - Setor de Medicamentos de Alto Custo
 - **Subcoordenadoria de Controle de Material e Insumos**
- n. Coordenação de Atenção Especializada**
 - **Subcoordenadoria de Urgência e Emergência**
 - Setor do SAMU
 - Setor de Unidades de Pronto Atendimento



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Antonio Luiz Garcez, s/nº - Mata de São João – BA

Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.com.br



- Subcoodenadoria de Saúde Mental
- Subcoodenadoria de Atendimento Odontológico Especializado
- o. **Coordenadoria de Educação Permanente**
 - **Subcoordenadoria de Projetos**
 - Setor de Projetos Intersetoriais
 - Setor de Projetos Internos
 - **Subcoordenadoria de Capacitação Continuada do Servidor**

Art. 3º - Fica alterado o art. 7º da Lei nº 370/2008, que se refere à estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal do Trabalho da Prefeitura de Mata de São João, passando a ter a seguinte redação:

A secretaria Municipal do Trabalho compõe-se dos seguintes órgãos:

1 - Gabinete do Secretário;

a. Assessoria Técnica

- Secretaria Administrativa;

b. Coordenadoria de Capacitação e Integração ao Trabalho;

- **Subcoordenadoria de Capacitação e Integração ao Trabalho;**
 - Setor de Apoio e Qualificação do Trabalhador;
 - Setor de intermediação de mão-de-obra, captação de vagas, cadastramento e ulterior encaminhamento;
 - Setor de Cadastramento de Currículos
 - Setor de Emissão de RG
 - Setor de Seguro Desemprego

Art. 4º - Fica alterado o art. 11º da Lei nº 370/2008, que se refere à estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal do Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura de Mata de São João, passando a ter a seguinte redação:



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Antonio Luiz Garcez, s/nº - Mata de São João – BA

Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.com.br



A Secretaria Municipal do Planejamento e Meio Ambiente tem a seguinte estrutura básica:

1. Órgãos Colegiados:

- a. *Conselho Municipal do Meio Ambiente.*
- b. *Conselho Municipal da Cidade*

2. Órgãos da Administração Direta:

- a. *Gabinete do Secretário;*
 - *Secretária Administrativa*
- b. *Assessoria Técnica;*
- c. *Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano:*
 - **Subcoordenadoria de Planejamento Urbano:**
 - Setor de Acompanhamento do Plano Diretor;
 - Setor de Regulamentação dos Instrumentos de Política Urbana;
- d. *Coordenadoria de Controle do Uso e Ocupação do Solo:*
 - **Subcoordenadoria de Controle do Uso e Ocupação do Solo:**
 - Setor de Aplicação dos Instrumentos de Política Urbana;
 - Setor de Análise de Empreendimentos e Atividades.
 - Agentes de Fiscalização



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Antonio Luiz Garcez, s/nº - Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.com.br



e. Coordenadoria Central de Informações:

○ **Subcoordenadoria de Informações Físicas:**

- Setor de Manutenção do Cadastro de Logradouros e Redes de Infra - estrutura;
- Setor de Levantamento e Georeferenciamento;
- Setor de Análise Conjuntural e Estudos Básicos e Articulação Interinstitucional.

f. Coordenadoria do Núcleo de Meio Ambiente – NUMMA

○ **Subcoordenadoria de Licenciamento Ambiental**

- Setor de Análise.

○ **Subcoordenadoria de Fiscalização e de Monitoramento Ambiental**

- Setor de Fiscalização Ambiental
- Setor de Monitoramento Ambiental
- Supervisão Técnica
- Agentes de Fiscalização

○ **Subcoordenadoria de Projetos e Educação Ambiental**

- Setor de Educação Ambiental

Art. 5º - Ficam alterados os vencimentos base dos servidores públicos ocupantes de cargo de provimento em comissão da estrutura administrativa de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Mata de São passando a obedecer ao quanto disposto no Anexo I integrante da presente lei.



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Antonio Luiz Garcez, s/nº - Mata de São João – BA

Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.com.br



Art. 6º - O nicho da Tabela constante do Anexo Único, que prevê os cargos em comissão da estrutura dos órgãos da administração direta do poder executivo municipal, reservado à Secretaria de Educação passa a ter a seguinte redação:

ÓRGÃO	DENOMINAÇÃO CARGO	DO	SÍMBOL O	QTD	VENCIMENTO R\$
Secretaria de Educação	Diretor Geral de Educação			01	4.000,00
	Assessor Técnico		CC 05	01	2.200,00
	Coordenador		CC 09	14	2.200,00
	Diretoria Regional			03	1.500,00
	Subcoordenador		CC 11	27	1.200,00
	Chefe de Setor		CC 16	54	700,00
	Secretária Administrativa		CC 15	01	700,00

Art. 7º - O nicho da Tabela constante do Anexo Único, que prevê os cargos em comissão da estrutura dos órgãos da administração direta do poder executivo municipal, reservado à Secretaria de Saúde passa a ter a seguinte redação:

ÓRGÃO	DENOMINAÇÃO CARGO	DO	SÍMBOL O	QT D	VENCIMENTO R\$
Secretaria de Saúde	Diretor			03	4.000,00
	Assessor Técnico		CC 05	02	2.200,00
	Coordenador		CC 09	09	2.200,00
	Subcoordenador		CC11	24	1.200,00
	Auditor Chefe			01	2.000,00
	Chefe de Setor		CC 16	32	700,00
	Secretária Administrativa		CC 15	02	700,00

Art. 8º - O nicho da Tabela constante do Anexo Único, que prevê os cargos em comissão da estrutura dos órgãos da administração direta do poder executivo municipal, reservado à Secretaria do Trabalho passa a ter a seguinte redação:

ÓRGÃO	DENOMINAÇÃO CARGO	DO	SÍMBOL O	QT D	VENCIMENTO R\$
Secretaria do Trabalho	Assessor Técnico		CC 05	01	2.200,00
	Coordenador		CC 09	01	2.200,00
	Subcoordenador		CC 11	01	1.200,00
	Chefe de Setor		CC 16	05	700,00



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Antonio Luiz Garcez, s/nº - Mata de São João – BA

Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.com.br



	Secretária Administrativa	CC 15	01	700,00
--	---------------------------	-------	----	--------

Art. 9º - O nicho da Tabela constante do Anexo Único, que prevê os cargos em comissão da estrutura dos órgãos da administração direta do poder executivo municipal, reservado à Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente passa a ter a seguinte redação:

ÓRGÃO	DENOMINAÇÃO CARGO	DO	SÍMBOL O	QT D	VENCIMENTO R\$
Secretaria do Planejame nto e Meio Ambiente	Assessor Técnico		CC 05	01	2.200,00
	Coordenador		CC 09	04	2.200,00
	Subcoordenador		CC 11	06	1.200,00
	Chefe de Setor		CC 16	11	700,00
	Secretária Administrativa		CC 15	01	700,00
	Agente de Fiscalização		CC 17	06	700,00
	Supervisor Técnico do NUMMA		CC 13	02	1.000,00

Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de março de 2011.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, EM 23 DE MARÇO DE 2011.

JOÃO GUALBERTO VASCONCELOS

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Antonio Luiz Garcez, s/nº - Mata de São João - BA

Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.com.br



ANEXO I

DENOMINAÇÃO CARGO	DO	SÍMBOL O	VENCIMENTO
Coordenador		CC 09	R\$ 2.200,00
Assessor Técnico		CC 05	R\$ 2.200,00
Assessor Jurídico		CC 06	R\$ 2.200,00
Procurador Jurídico		CC 03	R\$ 2.200,00
Subcoordenador		CC 11	R\$ 1.200,00
Chefe de Setor		CC 16	R\$ 700,00
Agente de Fiscalização		CC 17	R\$ 700,00
Secretária Administrativa		CC 15	R\$ 700,00



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Antonio Luiz Garcez, s/nº - Mata de São João – BA

Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.com.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: /4AZPKDLDICCKLGWBVJH2A

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL